



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

Paula Almeida

CURSO

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

ANO LETIVO

2013/2014

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	DIREITO COMUNITÁRIO		
Área Científica	DIREITO		
Classificação curricular	OBRIGATÓRIA	Ano / Semestre	2º / 1º
Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	TP60	15
DOCENTES		CATEGORIA	
Responsável	PAULA ALMEIDA	PROF. ADJUNTA	
Teóricas			
Teórico-Práticas	PAULA ALMEIDA	PROF. ADJUNTA	
Práticas			
Prático-Laboratorial			

OBJECTIVOS

Dar a conhecer a União Europeia e a Comunidade Europeia, as suas origens, os seus princípios, a sua estrutura organizacional e respectivo funcionamento, as fontes do direito comunitário e a relação com os direitos nacionais, e as políticas sociais e de emprego. Complementarmente abordar alguns dos principais problemas actuais da integração europeia.

PROGRAMA PREVISTO

I

INTRODUÇÃO

1. História da ideia europeia
2. O período entre as duas grandes guerras
3. A Europa após a II Guerra mundial
4. A construção europeia – As Comunidades Europeias. O Conselho da Europa.
5. Cooperação e integração. Zona de comércio livre; a união aduaneira; o mercado comum; o mercado interno.
6. A evolução das Comunidades Europeias das origens até ao Acto Único Europeu. A

União Europeia. Os Tratados de Maastricht, Amesterdão e Nice.

7. O projecto de Constituição Europeia. O Tratado Reformador.

II

AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS

1. Estrutura Orgânica da União Europeia e da Comunidade Europeia
2. O Conselho Europeu. Composição. Funcionamento. Atribuições.
3. O Conselho da União Europeia (Conselho de Ministros). Composição. Funcionamento. Atribuições.
4. A Comissão. Composição. Funcionamento. Atribuições.
5. O Parlamento Europeu. Composição. Funcionamento. Atribuições.
6. O Tribunal de Justiça da Comunidade Europeia. O Tribunal de Primeira Instância. O Tribunal da Função Pública. Composição. Funcionamento. Atribuições.
7. O Tribunal de Contas. Composição. Funcionamento. Atribuições.
8. O Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). O Banco Central Europeu. Composição. Funcionamento. Atribuições.
9. Órgãos Auxiliares da Acção Comunitária :
 - O Comité Económico e Social
 - O Comité das Regiões
 - O Fundo Social Europeu
 - O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
 - O Fundo de Coesão
 - O Banco Europeu de Investimentos (BEI)

III

DIREITO COMUNITÁRIO

1. Direito Primário e Direito Derivado
2. Os Tratados
3. Os Regulamentos
4. As Directivas
5. Decisões, Pareceres, Recomendações
6. A aplicabilidade directa do Direito Comunitário
7. O princípio do primado do direito comunitário
8. A interpretação uniforme do direito comunitário. O processo de reenvio a titulo prejudicial.

IV

A LIBERDADE DE CIRCULAÇÃO DAS PESSOAS

1. A liberdade de circulação de pessoas, mercadorias, capitais e serviços. A liberdade de estabelecimento e de prestação de serviços.
2. A liberdade de circulação de pessoas
 - 2.1. Liberdade de circulação de pessoas em geral
 - 2.2. Liberdade de circulação de trabalhadores assalariados
 - 2.3. Liberdade de circulação de empresários e trabalhadores independentes
 - 2.4. O Acordo de Schengen. O SIS.

2.5. A crise na Europa.

3. A liberdade de circulação dos trabalhadores por conta de outrem
 - 3.1. Liberdade de deslocação do trabalhador e dos seus familiares
 - 3.2. O direito de residência
 - 3.3. O direito de permanência
 - 3.4. Liberdade de acesso ao emprego
 - 3.5. Princípio da igualdade no acesso e nas condições de emprego e trabalho
 - 3.6. Participação na vida sindical
4. Reservas à liberdade de circulação de pessoas :
 - Saúde pública
 - Ordem pública
 - Segurança pública

BIBLIOGRAFIA

Campos, João Mota e Campos, João Luís Mota, Manual de Direito Comunitário, Coimbra Editora, 6ª Edição, 2010

Henriques, Miguel Gorjão, Direito Comunitário, Almedina 2009

Porto, Manuel, Teoria da Integração e Políticas Comunitárias, Almedina, 3ª edição, 2001

<http://europa.eu/>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	Haverá uma frequência escrita, com a ponderação de 50% na nota final, a que acrescerá um trabalho sobre tema a definir e a apresentar, em contexto de aula, com a ponderação final de 50%.
Avaliação Periódica	O aluno dispensará de exame se obtiver a nota mínima de 10 (dez) valores
Avaliação Final	Em exame o aluno considerar-se-á aprovado se obtiver a nota mínima de 10(dez) valores

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia Terça feira

Horário 14.00-16.00

Local B173

Paula Alexandra Cruz Silva Trigo Almeida

e. t. e. 17.09.2014

Ata n: 45

Ponto 6

d)